CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 540

Concede a Medalha do Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto aos Cidadãos FABRÍCIO CKLESS TAVARES DA SILVA e RITA MADRID PERES.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º É concedido, de acordo com a Lei nº 2.740, de 13 de outubro de 1982, alterada pela Lei nº 3.226, de 19 de setembro de 1989, a MEDALHA DO MÉRITO TRADICIONALISTA JOÃO SIMÕES LOPES NETO, aos Cidadãos Fabrício Ckless Tavares da Silva e Rita Madrid Peres, no ano de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Waldomiro Lima
1º Secretário